

Carta de Organizações da Sociedade Civil e Comunitárias da Zona Costeira do Ceará ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA Ceará

Prezado presidente e secretário do Meio Ambiente do Governo do Estado, Artur José Vieira Bruno, e demais conselheiros/as do COEMA,

As organizações que lhes emitem esta carta vêm na última década acompanhando e/ou vivenciando a realidade das comunidades afetadas pelos parques eólicos na Zona Costeira do Ceará. Através de seu site ficamos informados/as de que neste Conselho tramita uma discussão sobre os processos de licenciamento ambiental visando: “a simplificação e atualização dos procedimentos, critérios e parâmetros aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da SEMACE para os empreendimentos de geração de energia elétrica por fonte Eólica no Estado do Ceará” (Pauta da 258ª Reunião Ordinária do COEMA).

Reconhecendo seu relevante papel e suas prerrogativas na proteção ambiental, consideramos fundamental dialogarmos com vossas senhorias sobre os conflitos socioambientais e os riscos aos ecossistemas e às comunidades tradicionais costeiras causados pelos parques eólicos. Esses aspectos devem ser objetos importantes dos licenciamentos ambientais e, cremos, necessitam ser amplamente discutidos com todos os sujeitos interessados, incluindo a sociedade civil organizada e, sobretudo, as comunidades afetadas, obedecendo aos princípios da precaução e prevenção.

No estado do Ceará existem cerca de 66 parques em operação, com aproximadamente 2000 torres, ocupando um território entre 20 a 25 mil hectares, o equivalente a toda área de manguezal da Zona Costeira do Ceará, como apontam estudiosos. Além disso, existem 19 parques em construção, 17 com construção não iniciada e 95 projetos habilitados para concorrer em leilão. Esse avanço dos parques eólicos sobre os territórios não significa a substituição de outras fontes energéticas mais poluentes, uma vez que o próprio Estado tem investido fortemente nas termoelétricas. Tal realidade demonstra que temos um grave problema no modelo energético que tende a se aprofundar com a flexibilização da legislação ambiental, concretizada na falta de atenção à degradação do meio ambiente e violação de direitos dos povos.

Apesar de serem considerados fonte de energia limpa, e por isso tratados com relativa flexibilidade pelos órgãos ambientais e seus mecanismos regulatórios, os parques de energia eólica demandam grandes extensões de terra, elevado consumo de água durante a instalação e um conjunto logístico de infraestrutura que alteram a dinâmica ambiental e social de territórios tradicionais, afetando a vida de comunidades costeiras, de pescadores/as artesanais, quilombolas, indígenas e camponesas tradicionais.

Esses investimentos produzem impactos diretos, cumulativos e sinérgicos nos territórios costeiros, dentre eles os agravos dos conflitos ambientais e fundiários nas comunidades, em geral perpassados por graves violações de direitos. A apropriação privada de áreas de uso

comum restringe o exercício de atividades tradicionais como pesca, agricultura e atividades culturais que garantem modos de vida ancestrais. Além disso, a implementação dos parques eólicos acarreta em impactos como:

- consumo intensivo de água durante a instalação das torres, retirada de água subterrânea em regiões que sofrem com longos períodos de estiagem, perda da qualidade da água devido à contaminação por material ferroso, salinização da água e rebaixamento do lençol freático, aterramento de lagoas;
- destruição de campos de dunas, remoção de sítios arqueológicos, compactação do solo pelo trânsito de veículos pesados, desmatamento de áreas de caatinga e manguezais;
- barulho contínuo gerado pela circulação das hélices;
- crescente mortalidade da fauna voadora, principalmente de aves e morcegos;
- destruição das fundações e/ou abalo nas estruturas dos imóveis (casas de moradores/as das comunidades prejudicadas);
- e tendência de aumento das vulnerabilidades sociais como prostituição, exploração sexual e gravidez indesejada na adolescência.

Nesse contexto e com vistas a aprofundar informações e debates que subsidiem as tomadas de decisões atentas à justiça e proteção ambiental, solicitamo-lhes:

1. Que esta carta seja apreciada pelos/as conselheiros/as na sua próxima reunião ordinária, 12/04/2018, e seu conteúdo seja considerado de modo a garantir maior tempo de debate e discussão com a sociedade civil sobre o tema do licenciamento dos parques eólicos;
2. Participar das discussões no Conselho com palavra garantida para explicitarmos nossos conhecimentos e sugestões;
3. Que este Conselho promova uma visita direcionada aos territórios afetados para conhecer de perto a realidade e ouvir os moradores e moradoras, antes de emitir qualquer resolução a cerca dos licenciamentos.

Em anexo enviamos referências de documentos, pareceres e materiais outros, visando colaborar com seus conhecimentos, caso já não os tenham. Por fim, almejamos, a partir de nossa experiência, colaborar no debate e subsidiar suas decisões, desde o ponto de vista e do cotidiano ambiental e comunitário na Zona Costeira do Ceará. Entendemos que nosso desejo comum é que este tipo de empreendimento não resulte em degradação ambiental, violações de direitos e vulnerabilização das comunidades e seus modos de vida.

Fortaleza, 11 de Abril de 2018.

Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará (AMICE)

Articulação das Pastorais Sociais do Campo

Associação Caiçara de Promoção Humana

Associação Comunitária dos Moradores de Tatajuba (ACOMOTA) / Camocim-CE

Associação de Moradores da Prainha do Canto Verde

Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia (ACITA)

Associação dos Cultivadores e Cultivadoras de Algas do Maceió (ACALMA)
Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido (ADELCO)
Associação Quilombola do Cumbe/Aracati-CE
Cáritas Regional Ceará
Cáritas Diocesana de Limoeiro
Ceará no Clima
Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS)
Coletivo Flor de Urucum
Coletivo Florestar
Comissão da Juventude Indígena do Ceará (COJICE)
Conselho Pastoral dos Pescadores - Regional Ceará (CPP)
Federação Estadual dos Povos e Indígenas do Ceará (FEPOINCE)
Frente Cocó
Grupo de Pesquisa e Articulação Campo, Terra e Território (NATERRA/UECE)
Instituto Ambiental Viramundo
Instituto Ecobase
Instituto Terramar
Instituto Verdeluz
Laboratório de Estudos do Campo, Natureza e Território (LECANTE/UECE)
Levante Popular da Juventude
Movimento da Mulher Trabalhadora do Nordeste (MMTR-NE)
Movimento Pró Árvore
Movimento SOS Cocó
Núcleo de Estudos, Experiências e Pesquisas em Agroecologia (NEEPA/UFC)
Núcleo Tramas (UFC)
Organização dos Professores Indígenas do Ceará (OPRINCE)
Programa Residência Agrária (UFC)
Projeto Historiando
Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA)
Rede Cearense de Museus Comunitários
Rede Cearense de Turismo Comunitário (Rede Tucum)
Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP)
Rede Saúde, Saneamento, Água e Direitos Humanos
Sertões Consultoria Ambiental e Assessoria
Sindicato dos Docentes da Universidade Regional do Cariri (SINDURCA)

ANEXO

Vídeos

Energia Eólica: Injustiças Ambientais nos Territórios de Pesca Artesanal
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SFxXmsa_R5c>

Energia eólica: injustiças e conflitos ambientais
Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jYoRLqSrHX8&t=30s>>

Cartografia social e energia eólica no litoral oeste do Ceará.
Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=r5aI64SMTkE>>

Moradores de Itarema/CE insatisfeitos com a instalação de torres geradoras de energia eólica. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4O9QwDRVcoA>>

Energia Eólica: a caçada pelos ventos!
Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=s9onKSlbgoQ>>

Publicações e pareceres

BRASIL, Érika Castilho. A Amazônia e o Nordeste, as fronteiras elétricas à luz da colonialidade do poder: estudos de caso da usina hidrelétrica Belo Monte e Complexo Eólico do Cumbe. *In*: Simpósio Linguagens e Identidades da/na Amazônia Sul-Occidental, 10, Colóquio Internacional "As Amazônias, as Áfricas e as Áfricas na Pan-Amazônia", 8, **Anais...** n.1, 2016. Disponível em: <<http://revistas.ufac.br/revista/index.php/simposiufac/issue/view/48/showToc>>. Acesso em: 19 de março de 2018.

CHAVES, Leilane Oliveira; BRANNSTROM, Christian; SILVA, Edson Vicente da. **Energia eólica e a criação de conflitos:** ocupação dos espaços de lazer em uma comunidade no nordeste do Brasil. *Sociedade e Território*. Natal, v. 29, n. 2, p. 49-69, jul/dez, 2017.

MOREIRA, Roseilda Nunes; VIANA, Andson Freitas; OLIVEIRA, Daniele Adelaide Brandão de; VIDAL, Francisco Antônio Brabosa. **Energia eólica no quintal da nossa casa?!** percepção ambiental dos impactos sociambientais na instalação e operação de uma usina na comunidade de Sítio do Cumbe em Aracati-CE. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*. São Paulo, v. 2, n. 1, p. 45-73, jan/jun, 2013.

SANTOS, Alice Nataraja Garcia. **A Energia Eólica no litoral do NE no Brasil:** Desconstruindo a "sustentabilidade" para promover "justiça ambiental". Rio de Janeiro: Heinrich-Böll-Stiftung, 2014.

SILVA, Luana Viana Costa e; SILVA, Edson Vicente da. **A(in)sustentabilidade do desenvolvimento sustentável no capitalismo:** o caso da comunidade Quilombola do Cumbe, Aracati – CE. Cartografia temática aplicada em áreas de risco Tacyelle Ferrer Vieira... [et al]. (Org.). Mossoró, RN: Edições UERN. Tomo 2 p. 11-24, 2017.